PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2710, DE 03 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do OF. N°016/2019/Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o n° 520164, datado de 03 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **03 de julho de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 514510, de 22 de março de 2019, designados pela portaria n°2444, de 03 de abril de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito